

COMUNICADO PARA JORNADA DE TRABALHO DO COMÉRCIO EM FERIADO

(Comércio em Geral)

Ao

SINDLOJA, SINDECC e MTE.

A Empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço a (rua, nº, bairro)....., telefone:..... amparada nas garantias contidas na CCT 2017/2018, celebrada entre os Sindicatos Patronal e Profissional do Comércio de Caruaru, vem através do presente, informar que determinará jornada de trabalho aos seus empregados no dia ____ / ____ / ____.

Informamos também, que seguiremos as condições gerais de trabalho, conforme previsão na cláusula **43ª (quadragésima terceira) da CCT 2017/2018**, que trata da jornada especial para os feriados, com as seguintes garantias para os empregados:

1. Pagamento de valor mínimo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os que recebem o piso salarial, ou o equivalente a 1 (um) dia de trabalho para os que recebem acima do piso – quando for mais benéfico para o trabalhador, a título de ajuda de custo para os empregados e no caso de ser comissionista, será acrescido à sua comissão mais 20%, ou o valor mínimo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os que recebem o piso salarial, ou o equivalente a 1 (um) dia de trabalho para os que recebem acima do piso – quando for mais benéfico para o trabalhador caso o mesmo não atinja este valor;
2. Intervalo para repouso e alimentação de 02 horas, e caso, seja adotado o sistema de 01 hora que seja concedido o almoço a cargo do empregador;
3. Concessão de 01 folga, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia trabalhado;
4. Vale transporte ou o equivalente em dinheiro.

Segue abaixo, quadro de empregados relacionados e suas respectivas folgas.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS

NOME DO EMPREGADO	DIA A SER TRABALHADO	DIA DA FOLGA

Caruaru, ____/____/____

.....

Assinatura do responsável pela empresa

.....

SINDLOJA

DATA ____/____/____

.....

SINDECC

DATA ____/____/____

DRT – SUBDELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

DATA ____/____/____

